



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0265/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b>		
EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO	1795292	02/02/2016
LUCIANE FATIMA FAZZIONI	1807935	09/02/2016
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÕES</b>		
ANDRE COELHO RAMOS	1942863	11/02/2016
JEFFERSON CARAMORI	2129410	26/02/2016
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL</b>		
JOCELAINE ZANINI RUBIM LINK	1766561	15/02/2016
MURILO BILLIG SCHAFFER	1748318	26/02/2016
FÉRIAS		
<b>FG-2 - CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA</b>		
SUIANNY FRANCINI LUIZ MICHELON	2053770	15/02/2016
MARISETE RODRIGERI	2126640	18/02/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
<b>FG-4 - CHEFE DO SERVIÇO ESPECIAL DE ANÁLISE FUNCIONAL E GESTÃO DE CARREIRA</b>		
MICHELI SEGALIN	1986624	16/02/2016
SUSIMARA ROSA DE SOUZA	2067337	15/04/2016
PRORROGAÇÃO LICENÇA GESTANTE		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL</b>		
LILIAN WRZESINSKI SIMON	1943369	22/02/2016
LETICIA FAVERO	2147000	23/02/2016
SERVIÇO ELEITORAL		
<b>FG-2 - ASSISTENTE DA SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS</b>		
ELENIR PICOLI	2767480	29/02/2016
SILVANO DRESCH	1792327	04/03/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

